



## DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, para atender ao **item 24 do Anexo da Resolução T. C. nº 48/2018 do TCE-PE**, que durante o exercício de 2018 a Câmara Municipal de Vereadores de Canhotinho não realizou nenhum serviço de obras e engenharia.

## JUSTIFICATIVA

Diante da inexistência da realização de obras e serviços de engenharia durante o exercício de 2018, deixa de seguir junto à documentação da prestação de contas o mapa de obras e serviços de engenharia, em virtude de inexistirem.

Canhotinho, 31 de dezembro de 2018.

---

MARCO ANTÔNIO MAGALHÃES TORRES

Presidente